CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL
Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto De Lei Nº 33/2025. Súmula: Abre um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

Da análise:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Cumprindo com as atribuições previstas no Regimento Interno, as Comissões reunidas proferem o seguinte Parecer:

Encontramos legalidade na LOM, Art. 28 inciso V, Art. 29 inciso II, Art. 47 § 4º e do RI Art. 39 inciso II.

Encontramos legalidade com relação à Matéria na LOM,

Concordamos com as Técnicas de elaboração do Projeto, quanto ao mérito: Só há de nossa parte referências abonadoras, tendo em vista o objetivo e finalidade; assim concluímos por unanimidade que o Plenário seja orientado para aprovar o Projeto.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Mauro Palharini	**Emerson Kaibers**	**Claudia Alflen**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Liane Moretto	**Cleverson Pigoso**	**Neuza Pavanelo**
Presidente	Vice-Presidente	Membro